

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA DA 2.583ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em reunião ordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, integrado pelos Conselheiros LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, JUNIOR DIVINO FIDELIS, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, KAMYLA SILVA TEIXEIRA e CLÁUDIO CORRÊA VASQUES. Em razão da ausência justificada da Presidente Kaline Gonzaga Costa, a reunião foi presidida pelo Vice-Presidente Conselheiro Leonardo Mundim. Após declarar aberta a reunião, deu-se início aos trabalhos e à apreciação da **pauta do dia**, composta dos seguintes itens: **1. Apreciação do PLANO ANUAL DE GESTÃO DE RISCOS E DE INTEGRIDADE DA NOVACAP - 2025 (157072890), Processo nº 00112-00020431/2024-38, nos termos do art. 19, XVIII, do Estatuto Social da NOVACAP.** Com a palavra o Diretor Estatutário responsável pela área de conformidade e gestão de riscos, Elie Issa El Chidiac, contextualizou o relatório a ser apresentando enfatizando que ele traz o mapeamento dos riscos pertinentes a empresa, sendo que no pertinente a integridade, há previsão da realização de palestras sobre corrupção, código de ética, dentre outros assuntos. Após foi conferida a palavra a Chefe da Assessoria de Governança, Cristina Pina, que passou a apresentação da Proposta do Plano Anual de Gestão de Riscos e Integridade 2025 (157072890), e ressaltou que para o próximo ano serão trabalhados na área de riscos os riscos operacionais e estratégicos, sendo que os riscos estratégicos que impactam a realização de políticas públicas serão trabalhados com o apoio e orientação da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF). Por fim, a matéria foi submetida à apreciação, decidindo os Conselheiros **APROVAR**, por unanimidade, o PLANO ANUAL DE GESTÃO DE RISCOS E DE INTEGRIDADE DA NOVACAP - 2025 (157072890), nos termos do artigo 19, inciso XVIII do Estatuto Social da Companhia. **2. Apreciação da PROPOSTA DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO-PDV, Processo nº 00112-00010168/2024-79, nos termos do art. 19, XXV, do Estatuto Social da NOVACAP.** Com a palavra o Presidente da Companhia, Fernando Leite informou que existem pelo menos 806 empregados elegíveis para aderirem ao PDV, devendo preencher os critérios estabelecidos na proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho. Esclareceu ainda, que o PDV foi elaborado por um grupo de trabalho composto por valorosos servidores da Secretaria de Economia e da NOVACAP, e teceu elogios ao trabalho desempenhado. Feita a apresentação, o texto da proposta foi disponibilizado aos Conselheiros e Conselheiras do CONSAD, para eventuais sugestões finais e votação com brevidade. **3. Atualização do andamento das metas de junho a novembro de 2024 e apresentação das metas de 2025 da Diretoria de Obras.** Devido a impossibilidade de comparecimento do Diretor de Obras, André Vaz, a Arquiteta Juliana Facó apresentou a atualização das metas da Diretoria referentes ao período de junho a novembro de 2024 (158187582). Informou que devido a reestruturação que ocorreu nas Diretorias e que atualmente encontram-se em fase de transição nas competências, será realizado um melhor detalhamento das metas para 2025 na próxima oportunidade que a diretoria compareça perante o Conselho. Ao final da apresentação, o Vice-Presidente do CONSAD agradeceu a explanação e ressaltou a importância do trabalho desenvolvido pela Diretoria. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão pelo Vice-Presidente, e eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos Conselheiros participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 17/12/2024, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/12/2024, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR DIVINO FIDELES - Matr.0973662-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/12/2024, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO CORRÊA VASQUES - Matr.0973594-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/12/2024, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/12/2024, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/12/2024, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/12/2024, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/12/2024, às 09:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/12/2024, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 02/01/2025, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=158833806)
verificador= **158833806** código CRC= **7D497F77**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00000114/2023-14

Doc. SEI/GDF 158833806